



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 005/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO OU EXTRA CURRICULAR, REMUNERADO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, NA FORMA ESPECIFICADA NO PRESENTE EDITAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições administrativas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, na forma prevista na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, cumulada com a Lei Municipal nº. 317/2015 de 17 de março de 2015 e **Lei Municipal nº 338/2015 de 24 de novembro de 2015**, considerando excepcional interesse público de ofertar vagas de estágio enquanto um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de Educação Superior, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Estagiários para atuar na Prefeitura de Portalegre.

**1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem o objetivo de selecionar estagiários, para estágio não-obrigatório ou extracurricular remunerado sem vínculo empregatício, por 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período por no máximo uma vez, totalizando dois anos, nos termos da Lei nº 11.788, de 04 de setembro de 2008, cumulada com a Lei Municipal nº. 317/2015 de 17 de março de 2015 e Lei Municipal nº 338/2015 de 24 de novembro de 2015, para atuar na Prefeitura.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado para Estágio será realizado pelo próprio município de Portalegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**2.0 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:**

2.1 O presente Processo Seletivo tem como escopo o provimento de estagiários vagas para atuar em diversas instâncias da Prefeitura, conforme quadro abaixo.

**2.1.1 Vagas**

<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	<b>CURSO DO ESTAGIÁRIO</b>	<b>NUMERO DE VAGAS</b>
101	Licenciatura em Pedagogia ou outras licenciaturas- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09
102	Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Enfermagem, Letras, Educação Física, outras licenciaturas e bacharelado. Secretaria de assistência social	01

2.2 O Plano de Trabalho resumido, constando as tarefas e atividades de forma generalizadas da vaga do estágio, consta no **ANEXO I**.

2.3 A carga horária é composta de 30 (trinta) horas semanais com 6 (seis) horas diárias.

2.4 A bolsa-estágio para os estagiários do Ensino Superior é composta de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

**3.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

---

3.2 Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado para Estágio, serão de sua inteira responsabilidade.

3.3 Poderão se inscrever todos(a) os(a) candidatos(a) regularmente matriculados(a) em Instituições de Ensino Superior, que estejam cursando entre o segundo e o penúltimo período.

3.6 Não será cobrado taxa de inscrição.

#### 4.0 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será feita, exclusivamente, na forma presencial do candidato na sede da Secretaria Municipal de Educação e Desporto no Centro Administrativo de Portalegre, Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre-RN, das 08h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00 a partir do dia 11 de abril de 2019 até às 16h00min do dia 18 de abril de 2019.

4.2 Toda a documentação referente a inscrição deverá ser entregue em envelope tamanho ofício, com cópias simples e com apresentação dos respectivos originais, que serão devolvidas ao candidato (a) após conferência do servidor público.

4.3 Os(as) candidatos(as) as vagas deverão apresentar:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e constante no **ANEXO II**,
- b) Original e cópia de Documento de Identificação;
- c) Original e cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Original e cópia de Histórico Escolar atualizado;
- e) Declaração de matrícula atualizada da Instituição de Ensino.

4.3.1 O Histórico Escolar a que se refere o parágrafo “d” do item 4.3 deve ser emitido pela Instituição de Ensino Superior dentro do prazo de vigência semestral de lançamento do Edital.

4.3.2 Deve constar no Histórico Escolar a nota atribuída pela Instituição de Ensino concernente ao desempenho individual do estudante no curso, chamado de IRA – Índice de Rendimento Acadêmico.

#### 5.0 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção consistirá na soma do Índice de Rendimento Acadêmico e nota da entrevista, dividido por 20, utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{IRA (0,0 a 10,0) + Nota da Entrevista (0,0 a 10,0) = Nota final}$$

20

5.2 O Índice de Rendimento Acadêmico constitui-se do cálculo realizado pela Instituição de Ensino em que o estudante está matriculado a partir do seu desempenho individual no curso, série/período.

5.3 Na Entrevista será atribuído nota de 0,0 a 10,0 considerando os seguintes aspectos: disponibilidade do candidato, postura ética no serviço público, desenvoltura e habilidade para realização das tarefas e resolução de problemas, entusiasmo, atitude positiva, facilidade de comunicação, habilidade para lidar com computadores, pontualidade, compromisso com a eficiência, disponibilidade e vontade de aprender novas habilidades e competências.

5.3.1 As Entrevistas serão realizadas dia 17/04, de 7h30 às 12h na sede da Secretaria de Educação, na Rua Raimundo Rodrigues Torres, nº 55, Centro, Portalegre-RN, a partir das 8h da manhã, obedecendo a ordem de chegada dos candidatos.

#### 6.0 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não comparecer a entrevista;

6.2 Os candidatos serão classificados por ordem crescente de posição e decrescente de pontuação;



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

6.3 Em caso de empate entre candidatos(as) concorrentes a mesma vaga, serão utilizados como critérios de desempate, as seguintes condições:

- a) menor número de reprovações constantes no Histórico Escolar.
- b) maior carga horária cursada.

#### 7.0 DO RESULTADO

7.1 O Resultado Final será divulgado no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE ([www.portalegre.rn.gov.br](http://www.portalegre.rn.gov.br)), conforme calendário.

#### 8.0 DO CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
12/04/2019	Publicação do Edital
12/04 a 18/04/19	Período de inscrição e entrega da documentação
19/04/2019	Entrevistas
19/04/2019	Resultado parcial
22/04/2019 Até às 16h	Apresentação de Recurso
23/04/2019	Resultado final

#### 9.0 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CONVOCAÇÃO

9.1. As vagas definidas no subitem 2.1 deste Edital serão preenchidas segundo a ordem crescente de classificação final dos(as) candidatos(as).

9.2 Os procedimentos para assinatura do Termo de Compromisso e contratação do estagiário será realizada logo após a divulgação do resultado final devendo os(as) classificados(as) apresentarem-se somente após ato formal de convocação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

#### 10.0 DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1 Todos os candidatos classificados que forem convocados deverão apresentar Declaração de Compromisso do Professor Orientador devidamente preenchida e assinada como consta no **ANEXO III**.

10.1.1 A Declaração de Compromisso do Professor Orientador, assim como as demais informações constantes na Declaração, servirá para elaboração do Termo de Compromisso de Estágio, como consta no **ANEXO IV**.

10.1.2 O convocado que não entregar a Declaração de Compromisso do Professor Orientador é automaticamente desclassificado.

10.2 Caberá a Secretaria de Administração e Recursos Humanos a elaboração do Termo de Compromisso e a designação do Servidor Supervisor, cabendo ao Estagiário providenciar a celebração do Termo de Compromisso junto ao Professor Orientador.

10.3 O Estagiário só entrará em atividade, assim como só albergará remuneração, após a completa celebração do Termo de Compromisso de Estágio.

#### 11.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, por meio do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte ([www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)) e/ou pelo site da PREFEITURA MUNICIPAL DO PORTALEGRE ([www.portalegre.rn.gov.br](http://www.portalegre.rn.gov.br)).

11.2 O prazo de validade do Presente Processo Seletivo Simplificado para Estágios é de 1(um) ano e observada rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, bem como a conveniência e ao interesse da Administração Pública.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

---

11.3 O(A) candidato(a) convocado(a) que não se apresentar no local e prazo estabelecidos no ato de convocação será considerado(a) como desistência, gerando o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

11.4 Com base na legislação vigente, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos reserva-se o direito de manter a documentação utilizada no Processo Seletivo Simplificado e todo o material de aplicação arquivados por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado e, após esse período, de reciclá-los.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos obedecendo a legislação vigente.

Portalegre (RN), 11 de ABRIL de 2019.

Manoel de Freitas Neto  
PREFEITO



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ANEXO I**

**PLANO DE ATIVIDADES (RESUMIDO)**

CÓDIGO DA VAGA	NÚMERO DE VAGAS	LOCAL	CURSO	ATIVIDADES PLANEJADAS RESUMIDAS
101	10	Sec. de Educação e Desporto/Escolas municipais	Pedagogia ou outras licenciaturas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar o trabalho docente nas salas de aulas da Educação Infantil.</li><li>• Auxiliar o trabalho docente nas salas de Ensino Fundamental.</li><li>• Auxiliar no atendimento a crianças com necessidades especiais.</li><li>• Auxiliar com reforço escolar os alunos de baixo rendimento</li></ul>
102	01	Sec. Municipal do trabalho, habitação e assistência social- SEMTHAS	Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Enfermagem, Letras, Educação Física, outras licenciaturas e bacharelado. Secretaria de assistência social	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar nos procedimentos operacionais do órgão gestor da política de assistência social e coordenação do cadastro único.</li><li>• Auxiliar na função de visitar das famílias do programa.</li></ul>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Curso:	Semestre atual cursando:	
Instituição de Ensino Superior:		
Data de ingresso: ____/____/____	Data de previsão de conclusão: ____/____/____	
Endereço:		
RG:	Órgão Emissor e UF:	CPF:
Telefone:	E-mail:	
Código da vaga que está se candidatando:		

**Conferência de documentos apresentados a partir do original:**

Cópia de Documento de Identificação	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Cópia de CPF	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Cópia do Histórico Escolar Atualizado	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Declaração de matrícula no semestre atual	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

**Declaração de veracidade das informações prestadas**

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital Nº. 005/2019, que refere ao Processo Seletivo Simplificado para Estagiários junto ao Município de Portalegre, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações acima prestadas.

Portalegre-RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Comprovante de Inscrição**

Nome:	Código da vaga que se candidatou:
Portalegre-RN, ____/____/____.	_____ Assinatura do Responsável pela Inscrição



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Curso:	Semestre atual cursando:	
Instituição de Ensino Médio:		
Data de ingresso: ____/____/____	Data de previsão de conclusão: ____/____/____	
Endereço:		
RG:	Órgão Emissor e UF:	CPF:
Telefone:	E-mail:	
Código da vaga que está se candidatando:		

**Conferência de documentos apresentados a partir do original:**

Cópia de Documento de Identificação	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Cópia de CPF	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Cópia do Histórico Escolar Atualizado	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Declaração de matrícula no semestre atual	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

**Declaração de veracidade das informações prestadas**

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital N°. 005/2019, que refere ao Processo Seletivo Simplificado para Estagiários junto ao Município de Portalegre, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações acima prestadas.

Portalegre-RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Comprovante de Inscrição**

Nome:	Código da vaga que se candidatou:
Portalegre-RN, ____/____/____.	_____ Assinatura do Responsável pela Inscrição



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

---





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, \_\_\_\_\_, professor (a) do Curso de \_\_\_\_\_, da Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, aceitar assumir a orientação do estágio não obrigatório ou extracurricular remunerado sem vínculo empregatício na Prefeitura de Portalegre, do estudante \_\_\_\_\_, aluno devidamente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, dessa mesma Instituição de Ensino Superior supracitado.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador

**Preencher dados abaixo para elaboração do Termo de Compromisso**

Razão social da Instituição de Ensino:		CNPJ:
Endereço:		
Representante:		Cargo:
Professor Supervisor:		Cargo:
Formação do Professor:		CPF do Professor:
Endereço do Professor:		
Telefone:	Celular:	E-mail:



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

Eu, \_\_\_\_\_, professor (a) do Curso de \_\_\_\_\_, da Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, aceitar assumir a orientação do estágio não-obrigatório ou extracurricular remunerado sem vínculo empregatício na Prefeitura de Portalegre, do estudante \_\_\_\_\_, aluno devidamente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, dessa mesma Instituição de Ensino supracitado.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador

**Preencher dados abaixo para elaboração do Termo de Compromisso**

Razão social da Instituição de Ensino:		CNPJ:
Endereço:		
Representante:		Cargo:
Professor Supervisor:		Cargo:
Formação do Professor:		CPF do Professor:
Endereço do Professor:		
Telefone:	Celular:	E-mail:



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

<b>INSTITUIÇÃO CONCEDENTE</b>		
Prefeitura Municipal de Portalegre, representante do ente federativo autônomo e órgão executivo do Município de Portalegre, CNPJ: 08.358.053/0001-90, com sede a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, centro, Portalegre/RN, CEP.: 59.810-000, telefone 084-3377.2196, representada pelo agente executivo Manoel de Freitas Neto, prefeito, identificado pelo carimbo e assinatura ao final do documento.		
Servidor Supervisor:		Cargo:
Formação do Servidor:		CPF do Servidor:
Endereço do Servidor:		
Telefone:	Celular:	E-mail:

<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b>		
Razão social:		CNPJ:
Endereço:		
Representante:		Cargo:
Professor Supervisor:		Cargo:
Formação do Professor:		CPF do Professor:
Endereço do Professor:		
Telefone:	Celular:	E-mail:

<b>ESTAGIÁRIO</b>		
Nome:		
Curso:	Período:	Matrícula
Horário de aulas e atividades acadêmicas:		
RG:	CPF:	Data de nascimento:
Endereço:		
Telefone:	Celular:	E-mail:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

---

As partes supracitadas celebram o presente Termo de Compromisso de Estágio, que se vincula a política municipal de estágios não-obrigatórios ou extra-curricular remunerado sem vínculo empregatício, nos termos da Lei nº 11.788/2008, em conformidade com o Edital 05/2019, conforme as seguintes cláusulas:

### **DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento tem como objeto as atividades do estagiário a serem realizadas na Prefeitura de Portalegre.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O objetivo primordial do presente instrumento é a experiência prática do Estagiário, do seu aprendizado teórico, aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano, de forma complementar ao ensino e ao aprendizado, e em consonância com o calendário acadêmico da Instituição de Ensino e com as atividades diárias da Prefeitura de Portalegre.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As atividades a serem desenvolvidas pelo Estagiário constam no seu Plano de Atividades.

### **DA JORNADA**

**CLÁUSULA QUARTA.** O Estagiário terá uma jornada total de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo cumpridas no horário de funcionamento das repartições da Prefeitura de Portalegre, no período diurno ou noturno, ficando deste modo completamente compatível com o horário acadêmico.

**CLÁUSULA QUINTA.** Nos períodos de avaliação do Estagiário por parte da Instituição de Ensino, será reduzida a carga horária pela metade, cabendo ao Estagiário avisar previamente a Prefeitura de Portalegre.

### **DO COMPROMISSO**

**CLÁUSULA SEXTA.** No decorrer da vigência do presente instrumento o Estagiário se compromete a realizar todas as atividades previstas no Plano de Trabalho e as requeridas pela Prefeitura de Portalegre, ressalvando-se aquelas que são completamente incompatíveis com o aprendizado da atividade profissional e a contextualização curricular em que está submetido o Estagiário.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O Estagiário se compromete a prestar informações ou esclarecimentos sobre qualquer óbice que por ventura venha a adquirir junto à Instituição de Ensino ou na Prefeitura de Portalegre, no exercício de suas funções.

### **DA REMUNERAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** As atividades exercidas regularmente serão remuneradas por meio de bolsa-estágio no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

**CLÁUSULA NONA.** A bolsa-estágio referida acima não configura remuneração trabalhista.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O Estagiário fica incluso na cobertura de seguro contra acidentes pessoais de trabalho, mediante apólice da Prefeitura de Portalegre.

### **DO SERVIDOR SUPERVISOR**



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Caberá ao Servidor Supervisor da Prefeitura de Portalegre orientar e supervisionar diariamente as atividades do Estagiário, fazendo notação de sua assiduidade e cumprimento do Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O Servidor Supervisor receberá o Professor Orientador quando de sua visita ao local em que o estagiário exerce suas funções, assim como comunicará qualquer descumprimento do Estagiário, podendo inclusive solicitar a Prefeitura de Portalegre seu eventual desligamento do estágio por quebra de compromisso.

#### **DO PROFESSOR ORIENTADOR**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Caberá ao Professor Orientador da Instituição de Ensino acompanhar e avaliar as atividades do Estagiário, exigindo a apresentação periódica de relatório de atividades, zelando pelo cumprimento do Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O Professor Orientador deverá comunicar-se com o Servidor Supervisor afim de dar ciência sobre o período de avaliações escolares do Estagiário, informar-se sobre assiduidade e desempenho das funções do Estagiário, bem como comunicar possível desligamento do estágio por prejuízo de rendimento acadêmico do Estagiário.

#### **DO PRAZO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** O presente compromisso terá lapso temporal de validade de 01 (um) ano, a iniciar-se no dia de assinatura entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** O Compromisso poderá ser renovado por igual período, desde que haja conveniência pública e que o Estagiário tenha cumprido, integral e satisfatoriamente, todas as exigências e funções durante o estágio, inclusive realizado a avaliação ao final do ciclo de 01 (um) ano.

#### **DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** As partes poderão interromper ou rescindir por tempo indeterminado o presente instrumento, desde que haja comunicado expresso por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.** A rescisão se fará por ato unilateral desde que comunicada expressamente pela parte interessada com antecedência mínima de uma semana, bem como, se o Estagiário agir de forma prejudicial em relação a Prefeitura de Portalegre.

#### **DA AVALIAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA.** Quando da conclusão de 01 (um) ano de estágio, deverá o Estagiário entregar Relatório de Avaliação, devidamente apreciado e assinado pelo Professor Orientador e o Servidor Supervisor.

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA.** O presente instrumento não se configura sob nenhuma forma vínculo empregatício;

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA.** O estágio tem fundamento e base na formação curricular do Estagiário, caracterizando sua formação continuada e profissionalização, complementando seu desenvolvimento acadêmico e científico.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA.** As atividades desenvolvidas pelo Estagiário constantes no seu Plano de Trabalho estarão estritamente inteiradas com as ações e tarefas concernentes as atividades constitucionais da Prefeitura de Portalegre, bem como atividades específicas das secretarias, chefias, gerências, instituições e repartições a ela relacionadas.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA.** O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do Compromisso, as partes elegem o foro da Comarca de Portalegre.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Portalegre, RN \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Servidor Supervisor

\_\_\_\_\_  
Servidor Supervisor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estagiário

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_